

Itaquaquecetuba, 22 de julho de 2024.

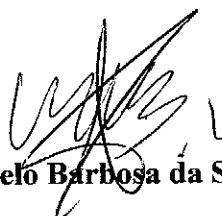
Ofício nº 645/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3656/2024.

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>460</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>26</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 361/SEHAB/2024 (em anexo) da Secretaria de Habitação em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador David Ribeiro da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
24/07/2024
Edg*



Itaquaquecetuba, 10 de junho de 2024.

Ofício 361/2024 – SEHAB

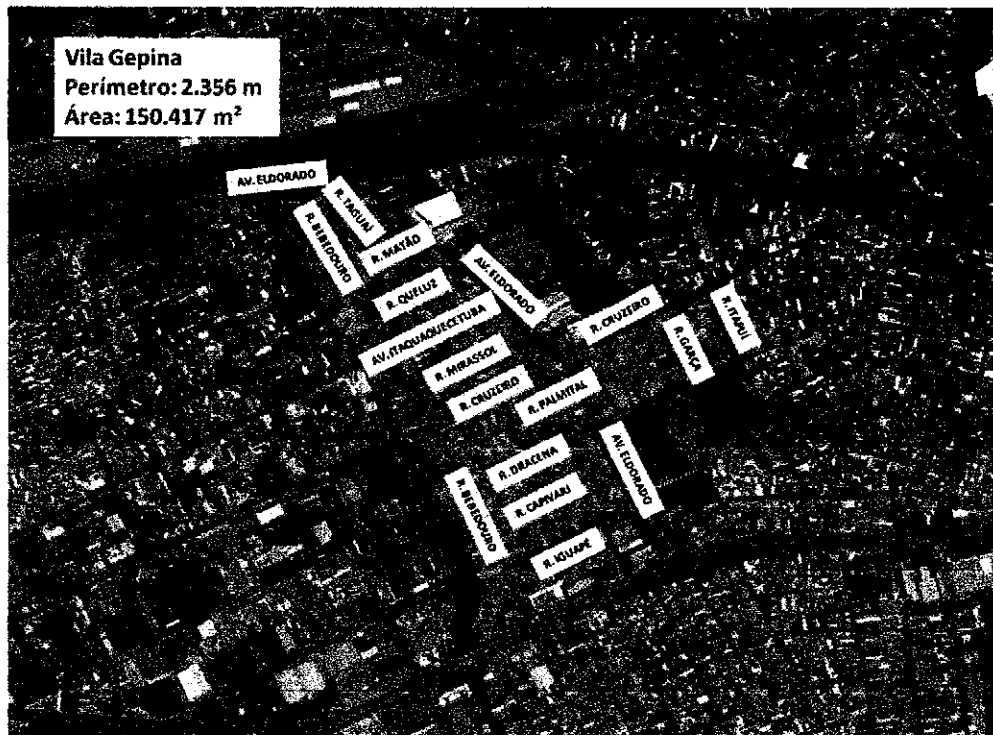
Ref.: Ofício 476/SMG/2024

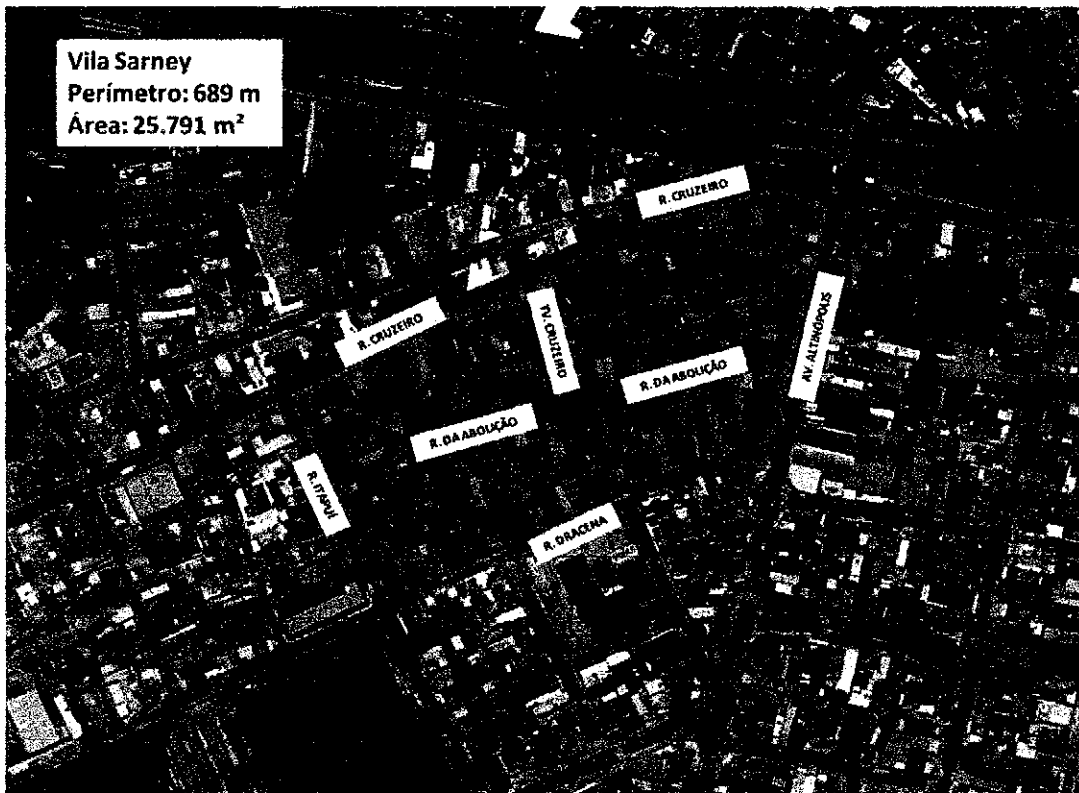
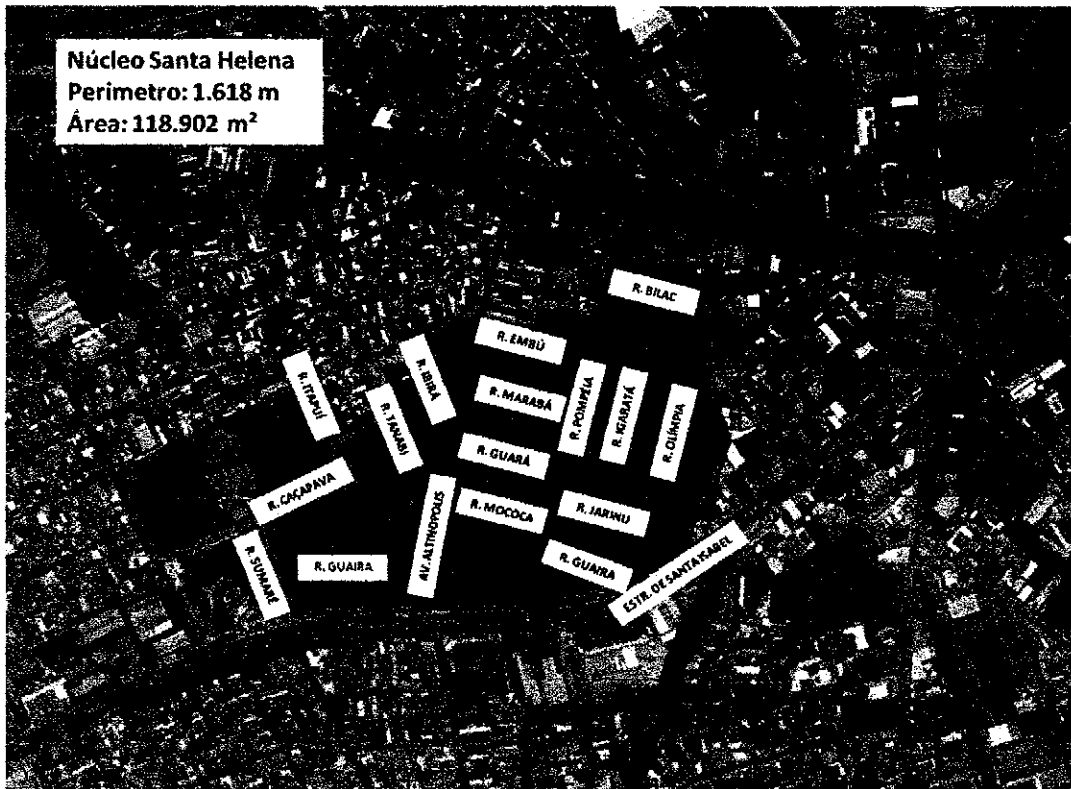
Indicação 3656/2024 – Vereador David Ribeiro da Silva – David Neto

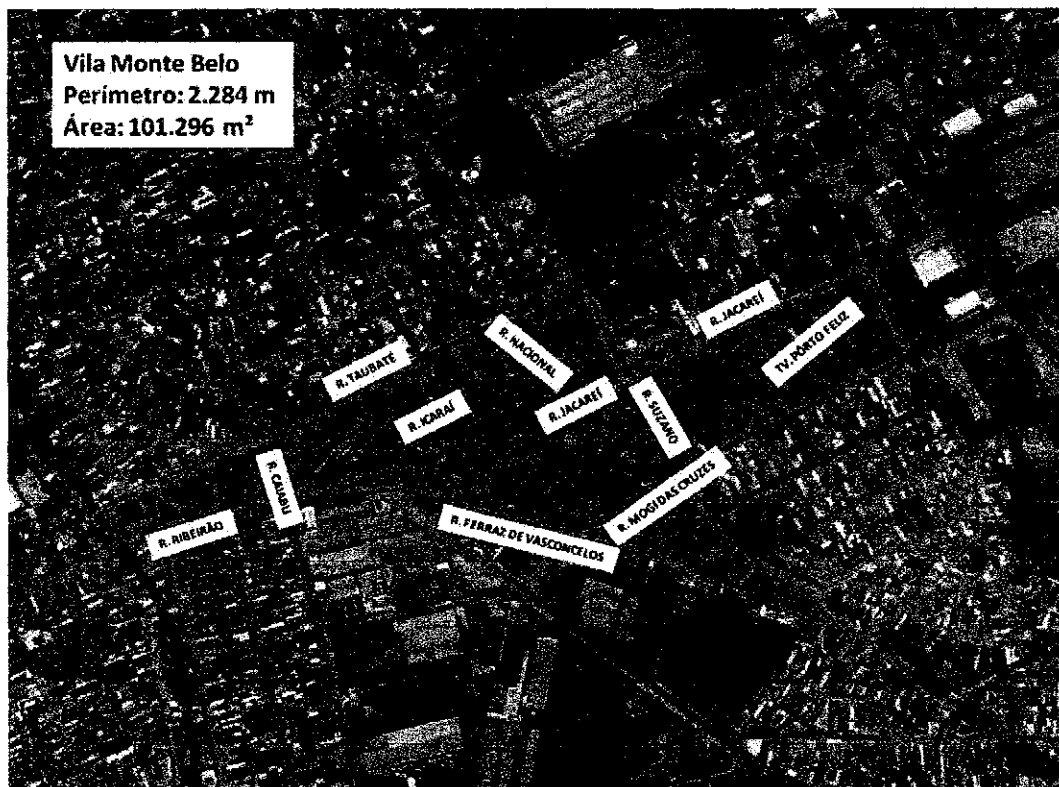
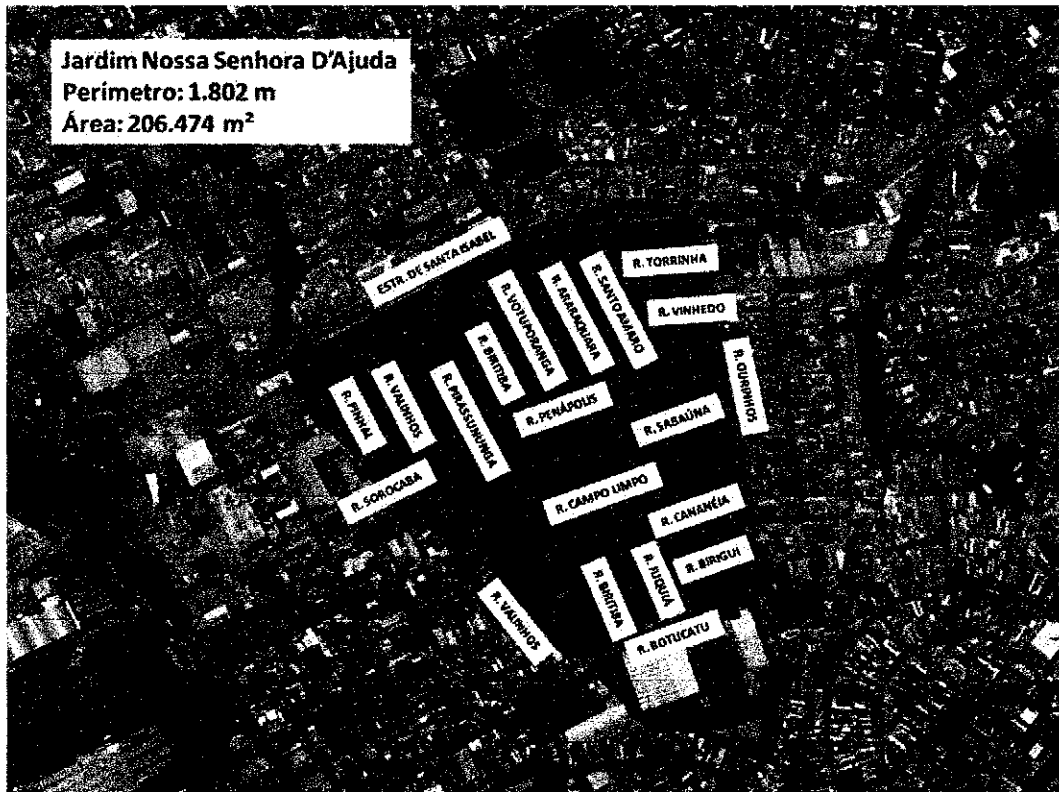
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária nos núcleos Vila Gepina, Jardim Santa Helena, Vila Sarney, Jardim Nossa Senhora D'Ajuda e Monte Belo, de forma a atender à indicação de n.º 3656/2024, do DD Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Vereador David Neto, trazemos o seguinte:

Todos os núcleos acima apontados encontram-se em processo avançado de Regularização Fundiária, através de convênio firmado com a SABESP, ocasião em que foram contratados dois consórcios (Contrato nº 003/2021), que vêm executando regularmente os trabalhos necessários, conforme perímetro abaixo:







Assim, referidos núcleos já contam com a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Análise Prévia;
- b) Diagnóstico;
- c) Plano de Regularização;
- d) Reunião com os beneficiários;
- e) Levantamento Topográfico.

Por oportuno informamos que a Vila Gepina já recebeu cadastro social e selagem e o Jardim Nossa Senhora da Ajuda está recebendo tal serviço, com previsão de entrega em 26/07/2024.

Reiteramos que o mapeamento de riscos e a solução dos problemas eventualmente detectados é um dos condicionantes para o processo de Regularização nos núcleos acima indicados, mas que não impedem que a regularização pretendida aconteça.

Entretanto, a regularização fundiária só pode acontecer depois da aprovação, pelo município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Também é de conhecimento do nobre Edil que o andamento e cronograma da regularização que está sendo promovida nos núcleos indicados, ainda que conte com glebas em estágio avançado de regularização, têm as ordens de serviço e o apoio técnico sendo executados pelo **Consórcio G-Urb.**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Celso Serafim de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.
MARCELO BARBOSA
Secretário Municipal de Governo